



Governo do Estado de São Paulo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília Coordenadoria de Gestão de Pessoas

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00013363/2025-73

Interessado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE

MARILIA - HCFAMEMA

Assunto: Memorando Circular Programa de Imersão de Líderes - PERTENCER

Presidência Vice-Presidência Assessoria de Apoio Técnico Jurídico e Correição Diretoria do Hospital Clínico-Cirúrgico **Diretoria do Hospital Materno Infantil** Coordenadoria de Auditoria Coordenadoria de Atenção Aos Centros Cirúrgicos Coordenadoria Ambulatorial e Hospital Dia Coordenadoria de Apoio Diagnóstico Coordenadoria do Hemocentro Coordenadoria Financeira e Contábil Coordenadoria de Infraestrutura e Logística Coordenadoria de Tecnologia da Informação Divisão Médica Divisão de Farmácia Divisão de Enfermagem Serviço de Educação Em Saúde Serviço de Regulação Interna Hospitalar Serviço de Comunicação Seção de Ouvidoria e Informação ao Cidadão - SIC Seção de Transparência e Integridade

Prezada (o),

Ao apresentar cordiais cumprimentos,

Considerando a publicação do Decreto nº 69.816 de 22 de agosto de 2025, que aprova a Estrutura Organizacional e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas convida todos os comissionados para participarem do **Programa de Imersão de Líderes – PERTENCER** que ocorrerá dia 17/10/2025, das 09:00 a 11:00, no Auditório Dr. Mário A. Cosentino, situado na Avenida Monte Carmelo, 800 – Fragata, Marília/SP

Esclarecemos que, a presença de todos os comissionados é de extrema importância, assim solicitamos ampla divulgação entre seus pares.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

MARÍLIA BARBOSA DA SILVA

Coordenador Coordenadoria de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa Da Silva**, **Coordenador**, em 14/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0085946900 e o código CRC 39A9079A.